

S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Extracto de Portaria n.º 394/2004 de 20 de Julho de 2004

Por portarias do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 14 de Junho de 2004, são atribuídos os seguintes subsídios:

25.000,00 €, à Junta de Freguesia da Lomba da Maia, São Miguel, para apoio na Construção da Casa Mortuária.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 20 – Desenvolvimento de Infraestruturas de Saúde, Classificação Económica 08 03 06 05).

37.485,00 €, ao Centro de Saúde de Vila do Porto, Santa Maria, para construção de monta cargas exterior e obras na sala do autoclave.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 20 – Desenvolvimento de Infraestruturas de Saúde, Classificação Económica 08 03 06 05).

30.000,00 €, ao Centro de Saúde de Santa Cruz da Graciosa, Graciosa, para aquisição de Equipa de Medicina Dentária

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 21 – Desenvolvimento de Sistemas de Saúde, Classificação Económica 08 03 06 01).

6.530,00 €, ao Centro de Saúde de Santa Cruz da Graciosa, Graciosa, para aquisição de mesa de autópsias.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 21 – Desenvolvimento de Sistemas de Saúde, Classificação Económica 08 03 06 01).

40.000,00 €, ao Centro de Saúde da Calheta, São Jorge, para aquisição de equipamento de esterilização.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 21 – Desenvolvimento de Sistemas de Saúde, Classificação Económica 08 03 06 01).

30.000,00 €, à Unidade de Saúde da Ilha do Pico – Pico - para pintura interior e exterior do Centro de Saúde da Madalena.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 21 – Desenvolvimento de Sistemas de Saúde, Classificação Económica 08 03 06 01).

5.000,00 €, à Unidade de Saúde da Ilha do Pico – Pico - para obras de beneficiação de Instalações do Centro de Saúde das Lajes do Pico.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 21 – Desenvolvimento de Sistemas de Saúde, Classificação Económica 08 03 06 01).

30.000.00 €, à Unidade de Saúde da Ilha do Pico – Pico - para aquisição de uma viatura de 9 lugares para o Centro de Saúde das Lajes do Pico

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 21 – Desenvolvimento de Sistemas de Saúde, Classificação Económica 08 03 06 02).

18.750.00 €, ao Centro de Saúde da Horta, Faial, para aquisição de uma viatura diesel ligeira.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 21 – Desenvolvimento de Sistemas de Saúde, Classificação Económica 08 03 06 02).

37.340.00 €, ao Centro de Saúde da Horta, Faial, como reforço para aquisição de equipamento de raios x.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 21 - Desenvolvimento de Sistemas de Saúde, Classificação Económica 08 03 06 01).

68.950.00 €, ao Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores, Flores, para aquisição de ecógrafo digital.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 21 – Desenvolvimento de Sistemas de Saúde, Classificação Económica 08 03 06 01).

2.758.00 €, ao Centro de Oncologia dos Açores, Terceira, para Aquisição de. Conjunto de pequena cirurgia, especulos, degrau marquesa, mesa de pensos e ficheiro.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 21 – Desenvolvimento de Sistemas de Saúde, Classificação Económica 08 03 06 01).

100.000.00 €, ao Hospital do Divino Espírito Santo, São Miguel, para ampliação da Unidade de Diálise.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 20 – Desenvolvimento de Infraestruturas de Saúde, Classificação Económica 08 03 06 04).

180.609.00 € , ao Hospital do Divino Espírito Santo, São Miguel, para o Hospital de dia – Pneumologia.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 20 – Desenvolvimento de Infraestruturas de Saúde, Classificação Económica 08 03 06 04).

55.000.00 €, ao Hospital da Horta, Faial, para remodelação e ampliação do serviço de esterilização.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 20 – Desenvolvimento de Infraestruturas de Saúde, Classificação Económica 08 03 06 02).

20.000.00 €, ao Hospital da Horta, Faial, para aquisição de uma viatura mista.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 21, Desenvolvimento de Sistemas de Saúde, Classificação Económica 08 03 06 02).

30.000.00 €, ao Centro de Saúde do Nordeste, São Miguel, para aquisição de uma viatura de 9 lugares.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 21, Desenvolvimento de Sistemas de Saúde, Classificação Económica 08 03 06 02).

17.500.00 €, ao Centro de Saúde de Vila do Porto, Santa Maria, para aquisição de equipamento de esterilização.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 21, Desenvolvimento de Sistemas de Saúde, Classificação Económica 08 03 06 01).

25.000.00 €, ao Centro de Saúde de Ponta Delgada, São Miguel, para pinturas em 5 extensões de saúde.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 20, Desenvolvimento de Infraestruturas de Saúde, Classificação Económica 08 03 06 05).

50.000.00 €, à Unidade de Saúde da Ilha do Pico, Madalena – Pico – para aquisição de equipamento para as novas instalações.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 21, Desenvolvimento de Sistemas de Saúde, Classificação Económica 08 03 06 01).

59.343.00 €, ao Centro de Saúde de Ponta Delgada, São Miguel, para a rede eléctrica das novas instalações.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 20, Desenvolvimento de Infraestruturas de Saúde, Classificação Económica 08 03 06 05).

530.00 €, ao Centro de Saúde de Ponta Delgada, São Miguel, para aquisição de mobiliário para extensões.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 21, Desenvolvimento de Sistemas de Saúde, Classificação Económica 08 03 06 01).

6.900.00 €, ao Centro de Saúde de Ponta Delgada, São Miguel, para Quadros Eléctricos na, Lagoa, Capelas e Fenais. Luz – Reparações na. Candelária e Sete Cidades – V. Arrifes.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 20, Desenvolvimento de Infraestruturas de Saúde, Classificação Económica 08 03 06 05).

3.000.00 €, ao Centro de Saúde da Ribeira Grande, São Miguel, para beneficiação do Solário.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 20, Desenvolvimento de Infraestruturas de Saúde, Classificação Económica 08 03 06 05).

98.512.00 €, ao Centro de Saúde do Nordeste, São Miguel, para aquisição de Equipamento de Raios X.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 21, Desenvolvimento de Sistemas de Saúde, Classificação Económica 08 03 06 01).

25.000.00 €, à Junta de Freguesia de S. Brás, Terceira, para apoio na Construção da Casa Mortuária.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 20, Desenvolvimento de Infraestruturas de Saúde, Classificação Económica 08 03 06 05).

29 de Junho de 2004. – O Chefe de Gabinete, *Fernando Luis Nunes da Silva*.